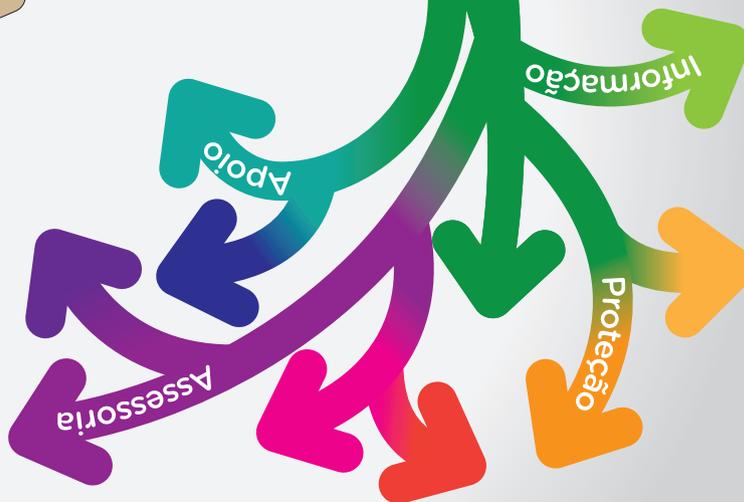


PARA QUALQUER PESSOA
SÉRVICO PÚBLICO
GRATUITO
VÍTIMA DE UM CRIME



ASSISTÊNCIA PÚBLICA E GRATUITA
A QUALQUER PERSONA

SAVA

VÍTIMA DE UM CRIME



Este pictograma informa que o texto que o acompanha é de fácil leitura.

A informação apresentada no texto corresponde à original, embora por meio de frases curtas, expressões simples e imagens acessíveis. No processo de adaptação à leitura fácil participam pessoas com dificuldade de compreensão leitora.

ALMERÍA

Ciudad de la Justicia
Ctra. de Ronda, nº 120, bl. A, 2ª planta
04005 - Almería
Tlf.: 600 15 93 11 / 310 - 600 15 9055/56/57
Fax: 950 20 40 02
almeria.sava.iuse@juntadeandalucia.es

EL EJIDO

C/ Océano Atlántico 8, bajo
04700 El Ejido (Almería)
Tlf.: 600 15 93 11/310 - Fax: 950 20 40 02
almeria.sava.iuse@juntadeandalucia.es

CÁDIZ

C/ Cuesta de las Calesas, s/n, 1ª Planta
Audiencia Provincial - 11071 - Cádiz
Tlf.: 662 97 85 32/33 - Fax: 956 01 16 12
cadiz.sava.iuse@juntadeandalucia.es

CAMPO DE GIBRALTAR

Plaza de la Constitución, s/n
Palacio de Justicia - 11202 Algeciras (Cádiz)
Tlf.: 662 97 86 05 - Fax: 956 02 76 07
algeciras.sava.iuse@juntadeandalucia.es

CÓRDOBA

Ciudad de la Justicia
C/ Isla de Mallorca, s/n - 14011 Córdoba
Tlf.: 957 74 40 12 /15 - 600 15 63 93/94
Fax: 957 00 24 64
cordoba.sava.iuse@juntadeandalucia.es

GRANADA

Edificio Judicial "La Caleta"
Avda. del Sur, nº 1, planta 1
18071 Granada
Tlf.: 662 97 91 67 /77 /76
Fax: 958 02 87 58
granada.sava.iuse@juntadeandalucia.es

HUELVA

Palacio de Justicia
Alameda Sundeim, nº 28. 21071 Huelva
Tlf.: 959 10 68 81 /88
662 97 57 19 /69 /68 /20
Fax: 959 01 38 69
huelva.sava.iuse@juntadeandalucia.es

JAÉN

Juzgado de Violencia de Género
C/ Las Minas, s/n - 23071 Jaén
Tlf.: 953 33 13 75 /76 - Fax: 953 01 07 53
jaen.sava.iuse@juntadeandalucia.es

ÚBEDA

Oficina Itinerante
Juzgados Plaza Vázquez de Molina, 4
23400 Úbeda
Tlf.: 600 15 59 90 - Fax: 953 01 07 53
jaen.sava.iuse@juntadeandalucia.es

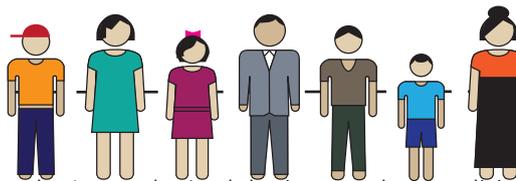
MÁLAGA

Ciudad de la Justicia
C/Fiscal Luis Portero García, s/n
29071 Málaga
Tlf.: 951 93 90 05 /205 - 951 93 80 18/19
951 93 80 26 Coord. - Fax: 951 93 91 05
malaga.sava.iuse@juntadeandalucia.es

SEVILLA

Edif. Audiencia Provincial · Jdo. Guardia de Detenidos · Prado de San Sebastián
41071 Sevilla
Tlf.: 955 54 50 82 - 955 54 52 19
Juzgado VG: 955 51 43 49
sevilla.sava.iuse@juntadeandalucia.es

O que é o SAVA?



O Serviço de Assistência a Vítimas na Andaluzia

- **Público:** A Conselheira da Justiça e do Interior da Junta da Andaluzia coordena e dirige o serviço.
- **Andaluz:** O serviço tem 9 escritórios, 1 em cada capital de província e outro no Campo de Gibraltar.
- **Universal:** Todas as pessoas alvo de um **crime** podem utilizar este Serviço.
- **Gratuito:** As pessoas que utilizam este serviço não têm de pagar nada por ele.

Crime: É fazer aquilo que a lei penal diz que não se pode fazer.

O Decreto 375/2011, de 30 de dezembro, que regula o Serviço de Assistência a Vítimas na Andaluzia, diz como se deve organizar o serviço.

Como é que o SAVA ajuda as vítimas?

O SAVA :

- Informa as vítimas e as pessoas afetadas sobre os seus direitos. Também as informa sobre os apoios que podem solicitar.
- Informa as vítimas sobre o que devem fazer quando sofrem um **crime**.
- Apoia todas as pessoas afetadas por um **crime**.

Quais são os profissionais que trabalham no SAVA?

Em todos os escritórios do SAVA existe um grupo de profissionais que trabalham para atender as vítimas. Este grupo é formado por: **juristas**, **psicólogos** e **psicólogas**, e por **trabalhadores** e **trabalhadoras** sociais.

Juristas: São as pessoas que conhecem as leis.

Psicólogos e Psicólogas: São pessoas que ajudam outras pessoas a tratar dos seus problemas de estado de ânimo.

Trabalhadores e trabalhadoras sociais: São as pessoas que informam sobre os apoios que podem solicitar.

Que serviços oferece o SAVA às vítimas?

SERVIÇOS GERAIS:

- ▶ Informa sobre os direitos das vítimas.
- ▶ Estuda as necessidades das pessoas afetadas pelo crime antes do início do julgamento e durante o julgamento.
- ▶ Acompanha as vítimas.
- ▶ Colabora com outros organismos que atendem as vítimas.

SERVIÇOS JURÍDICOS:

- ▶ Assessora as vítimas nos julgamentos.
- ▶ Informa sobre como efetuar os trâmites necessários perante **procuradores e procuradoras** e **juizes e juízas**.
- ▶ Ajuda a solicitar **um advogado oficioso ou uma advogada oficiosa**.
- ▶ Ajuda a solicitar **medidas de proteção**.

SERVIÇOS DE APOIO PSICOLÓGICO

- ▶ Atende as vítimas antes e durante o julgamento para que se sintam bem.
- ▶ Atende as vítimas para que se recuperem do **crime** e se sintam bem.
- ▶ Faz entrevistas para saber como se sente a vítima depois de sofrer o crime.
- ▶ Informa sobre outros serviços de **apoio psicológico** para que a vítima os utilize se necessário.

SERVIÇOS SOCIAIS:

- ▶ Faz entrevistas para conhecer as necessidades das pessoas afetadas por um **crime**.
- ▶ Informa sobre os apoios que podem solicitar.
- ▶ Acompanha as vítimas junto de outros organismos para a realização de trâmites.
- ▶ Orienta na procura de trabalho.

Advogado oficioso ou advogada oficiosa: É a pessoa que conhece as leis e apoia as pessoas que não têm dinheiro para pagar um advogado ou advogada.

Procuradores: São os advogados que defendem as leis e as vítimas nos julgamentos.

Medidas de proteção: São ações que um Juiz ou uma Juíza ordena para proteger uma vítima de um delito.

Apoio psicológico: Consiste em cuidar da forma de pensar e de sentir das pessoas